



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 24 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, **solicitar a possibilidade de mudança de fornecedor**, de 02 (duas) unidades de Placa/Quadro em aço escovado com moldura, com arte e cores, referente a cerimônia de entrega do Título de Cidadão Honorário aos Srs. Professor José Galerani Filho e Professor Belmiro Valverde Jobim Castor, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2014.

A empresa **A&A Metais Placas e Troféus – Av. Augusto Staben, nº1919 – Jardim Paulista - Campina Grande do Sul/PR**, que seria a fornecedora, **não cumpriu o prazo acordado para o envio dos lay-outs para aprovação (21/01/2014)**. Desde esta data, não obtivemos mais nenhum contato ou retorno por quaisquer meios, inclusive nos deslocando até o endereço da empresa, encontrando-a fechada em pleno horário comercial.

Atenciosamente


Daniel Alves de Carvalho
Diretor da Diretoria de Cerimonial

Ao Exmo. Sr.
Vereador Erondi Lopes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
N/Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 24 de janeiro de 2014.

Senhor Assessor Jurídico:

Considerando o contido no Memorando Interno do Sr. Diretor da Diretoria de Cerimonial, datado de 24 de janeiro de 2014 e seu anexo, no qual solicita a **mudança de fornecedor** para a aquisição (confeção) de 02 (dois) Quadros/Placas Homenagem ref. Título de Cidadão Honorário aos Srs.: Prof. José Galerani Filho e Prof. Belmiro Valverde Jobim Castor, em virtude do não cumprimento dos prazos acordados e ausência total de possibilidade de comunicação com a empresa **A&A Metais, Placas e Troféus (Sr. Alessandro Braido)**;

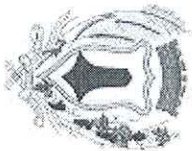
Considerando a exiguidade de prazo, uma vez que o evento será realizado no dia 29 de janeiro próximo;

Solicitamos parecer jurídico referente à contratação da empresa **Casa Aquarela Ltda. – Av. Getúlio Vargas, 407 – Piraquara/PR**, segunda colocada no registro de preços do processo de aquisição do material.

Atenciosamente


Erondi Lopes
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Couto de Cristo
Assessor Jurídico
da Câmara Municipal de Piraquara
N/Edifício



● **Cancelamento Pedido de Serviço-Quadros Título Cid.Honorário - 29/01/2014**

De : cerimonial@camarapirajuara.pr.gov.br

Para : aametaisetrofeus@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto : Cancelamento Pedido de Serviço-Quadros Título Cid.Honorário - 29/01/2014

Data: 24/01/2014 15:43

Boa tarde!

Solicitamos pelo presente o **cancelamento** do pedido de confecção de 02 (duas) Placas de Homenagem "Título de Cidadão Honorário de Pirajuatã" aos Professores Belnairo Valverde Jobim Castor e José Galerani Filho.

Este **cancelamento** deve-se ao fato de não termos conseguido comunicação com a empresa por qualquer meio, desde o dia 21/01/2014, quando nos foi prometido o envio dos lay-outs para aprovação e posterior confecção das placas. Após inúmeras tentativas de contato e em virtude do curtíssimo prazo que resta para a realização do evento de entrega, fomos forçados a buscar outro fornecedor.

Atenciosamente

Daniel Alves Carvalho/Elisete

Diretoria de Cerimonial

Câmara Municipal de Pirajuatã



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 012/2014

SÚMULA: POSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Narra o Diretor de Cerimonial que o contratado para a confecção de placas em aço escovado, para homenagem a cidadãos honorários do Município, não cumpriu o prazo para entrega de layout das mesmas. Ao ser contatado, o fornecedor não respondeu aos chamados desta Casa, sendo que, inclusive, houve deslocamento de servidores até a sede da empresa, a qual estava fechada em horário comercial. O contratado foi notificado por e-mail, até o momento sem resposta.

A preocupação do Diretor de Cerimonial é que a Sessão Solene para entrega dos títulos honoríficos será realizada no próximo dia 29 de janeiro, e há urgência para que seja chamado o segundo colocado na pesquisa de preços.

Resumidamente os fatos.

No caso em tela, encontram-se configuradas condições necessárias para a rescisão contratual e para contratação de outro fornecedor.

A rescisão unilateral ocorre quando a administração pública por motivo de ilegalidade, inadimplemento contratual por parte do contratado ou, em razão de interesse público, decidir por fim ao contrato entabulado, antes que seu prazo de vigência tenha extrapolado; sendo que, em qualquer dos três casos, necessária se faz a devida justificação da conveniência e oportunidade, para que se atenda ao princípio da transparência dos atos administrativos e se possa aferir da legalidade do ato.

Verifica-se o inadimplemento contratual, certificado pelo Diretor de Cerimonial, vez que o contratado deveria apresentar o projeto de confecção das placas até o dia 21/01/2014, e não o fez. Procurado de todas as maneiras possíveis, até pessoalmente, foi verificado que a sede da empresa encontrava-se fechada durante o horário comercial.

Resta detectada a inobservância pelo contratado dos prazos estipulados, sendo que o mesmo sequer responde às tentativas de contato da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA



Administração. Portanto, deve ser declarado extinto o contrato, por **inadimplemento** do contratado, nos termos do art. 78 da Lei de Licitações:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

No contrato vertente, ante a urgência da necessidade de confecção das placas para as homenagens já no próximo dia 29 e hoje é dia 24 de janeiro, vê-se o prazo exíguo para que se possa aguardar o fornecedor no cumprimento do que avençado, vez que até o dia do evento ainda se tem dois dias de final de semana, o que torna a situação ainda mais complexa e delicada.

No dia 29, em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Emancipação Política de Piraquara, os convites já foram distribuídos para autoridades e sociedade em geral, não pode este Poder deixar de cumprir com as suas obrigações para que tudo transcorra com perfeição, que, neste caso, é a entrega das placas comemorativas.

O interesse público é notório, haja vista que o nome de Piraquara está em evidência, não podendo sequer se adiada ou cancelada a Sessão, pois é realizada anualmente exatamente na data de comemoração municipal. Portanto, por motivo alheio a sua vontade, outra alternativa não resta a esta Casa, diante do histórico contido no presente feito, que o de rescindir o contrato e firmar a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA DA PROCURADORIA JURÍDICA



contratação com o segundo colocado ou até o terceiro, porém, efetivamente com fornecedor que garanta o cumprimento do contrato.

Aqui não se analisa se o inadimplemento se deu com ou sem culpa, ou por dolo, o que será aferido em processo próprio. Esta Administração assume o contrato da maneira que se encontra e tomará as demais providências constantes do artigo 80 da Lei 8.666/93.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Ante ao exposto, opinamos:

- a) Pela rescisão unilateral do contrato, com a consequente publicação de edital publicizando o ato;
- b) Pelo chamamento da empresa melhor colocada, para que cumpra o contrato, realçando a exiguidade do prazo;
- c) Seja intimada a empresa cujo contrato foi rescindido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, - exercendo o contraditório e ampla defesa - apresentar justificativa para o descumprimento do contrato, com a ressalva de que a mesma poderá ser declarada inidônea.

É o parecer

Piraquara, 24 de janeiro de 2014


Marcelo Couto de Cristo
Diretor da Procuradoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

MAPA COMPARATIVO COLETA DE PREÇOS Nº 1

ITEM	OBJETO	QTDE	EMPRESA SELLPRINT	EMPRESA RM DALMAZ	EMPRESA CASA AQUARELA
2	PLACA DE AÇO INÓX ESCOVADO 21X29 CM, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, ATÉ TRÊS CORES COM MOLDURA	2	R\$ 490,00	R\$ 468,00	R\$ 390,00

R\$ 980,00 R\$ 936,00 R\$ 780,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno
Setor de Contabilidade e Financeiro

Piraquara, 20 de Janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao memorando interno expedido por V. Ex.^a, datado do dia 16 de janeiro de 2014, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1253/2013 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1318/2013 – LOA para o Exercício Financeiro de 2014, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das despesas de materiais de consumos a serem adquirido, conforme descrição constante no processo administrativo 2014, coleta de preços nº 2014, **CASA AQUARELA LTDA – ME – CNPJ Nº 08.929.303/0001-03**, conforme cópia e documentos em anexo.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal		
Função:	01.01.01	-	Legislativa		
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa		
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Conta	0015
Conta Analítica	3.3.90.39.23.00	-	Festividade e Homenagens	R\$	780,00
Valor Total das Dotações				R\$	780,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira


Mário Sérgio do Nascimento
Contador - CRC-PR 049.645/O-6

A
Excelentíssimo Senhor
Vereador Erondi Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná
N/EDIFÍCIO



PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	234.228,75	6.265.771,25
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	234.228,75	6.265.771,25
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	234.228,75	6.265.771,25
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	234.228,75	6.265.771,25
1.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	234.228,75	6.265.771,25
1.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.000.000,00	0,00	234.228,75	4.765.771,25
3.1.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	4.459.300,00	0,00	209.083,09	4.250.216,91
3.1.90.05.00.00.00.1001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PATRONAIS	3.800.000,00	0,00	169.805,39	3.630.194,61
3.1.90.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00	0,00	39.277,70	500.722,30
3.1.90.16.00.00.00.1001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
3.1.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	70.000,00	0,00	2.135,99	67.864,01
3.1.91.13.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	2.135,99	67.864,01
3.3.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	390.700,00	0,00	23.009,67	367.690,33
3.3.90.14.00.00.00.1001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1001 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	677,20	99.322,80
3.3.90.33.00.00.00.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.37.00.00.00.1001 LOCAÇÃO DE MÃO-OBRA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	22.332,47	177.667,53
3.3.90.46.00.00.00.1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
4.4.90.00.00.00.00.1001 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00





PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25
0101.01 Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25
0101.01.031 Ação Legislativa	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25
1.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25
1.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	234.228,75	4.765.771,25
4.4.90.52.00.00.00.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total por Entidade	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25
Total Geral:	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	234.228,75	6.265.771,25





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA AQUARELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.929.303/0001-03

Certidão n.º: 38900976/2013

Expedição: 22/11/2013, às 13:27:54

Validade: 20/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA AQUARELA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.929.303/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003242013-14001303
Nome: CASA AQUARELA LTDA - ME
CNPJ: 08.929.303/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/12/2013.
Válida até 31/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08929303/0001-03
Razão Social: CASA AQUARELA LTDA
Nome Fantasia: ARTE E PAPEL
Endereço: AV GETULIO VARGAS 407 SALA 07 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2014 a 12/02/2014

Certificação Número: 2014011413204176392068

Informação obtida em 20/01/2014, às 15:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

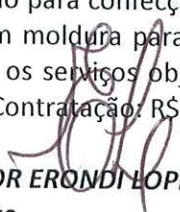


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014
DISPENSA Nº 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legal revoga a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, no qual **Alessandro Braido**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Augusto Staben 1919, Jardim Paulista na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.553.418/0001-91, foi contratado para confecção de placas em aço inox escovado 21x29cm, gravado em baixo relevo, até três cores com moldura para solenidade em 29 de janeiro de 2014, devido ao fato do contratado não ter realizado os serviços objeto deste processo, assim como autorizo a anulação da ordem de serviço no valor da Contratação: R\$ 600,00 (seiscentos reais).


VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7EA067A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 063/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de pavimentação da Rua Goiânia, Avençal, Piên/PR, com 220m de comprimento. O valor máximo total é R\$ 261.336,82 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 19 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:4891EEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 061/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Prefeito Laércio, em Poço Frio, Piên/PR, com 120,32m² de ampliação térrea em alvenaria. O valor máximo total é R\$ 151.452,26 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 31 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E82E4150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 062/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2014, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro,

Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução da seguinte obra: Construção de quadra poliesportiva em concreto (550m²), com alambrado metálico, estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e chapas galvanizadas (866m² de área coberta e 938,80m² de área total). O valor máximo total é R\$ 310.302,29, (trezentos e dez mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 01 a 18 de fevereiro de 2014. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D3E9C5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2014 DISPENSA Nº
05/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Carlos Eduardo Pauluk-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Elisa Alves Ferreira 1099, Vila São Cristóvão, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.194.877/0001-26, para a prestação de serviços de operador de mesa de som, gravação de áudio e vídeo nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara e eventos realizados no plenário, pelo período de dois meses, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VEREADOR ERONDI LOPES

Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:49D2D3A4

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014
DISPENSA Nº 02/2014

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legal revoga a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, no qual **Alessandro Braido**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Augusto Staben 1919, Jardim Paulista na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.553.418/0001-91, foi contratado para confecção de placas em aço inox escovado 21x29cm, gravado em baixo relevo, até três cores com moldura para solenidade em 29 de janeiro de 2014, devido ao fato do contratado não ter realizado os serviços objeto deste processo, assim como autorizo a anulação da ordem de serviço no valor da Contratação: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VEREADOR ERONDI LOPES

Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:8DACC8B5



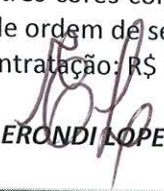
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2014
DISPENSA Nº 07/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Casa Aquarela LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 407, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 08.929.303/0001-03, para confecção de placas em aço inox escovado 21x29cm, gravado em baixo relevo, até três cores com moldura para solenidade em 29 de janeiro de 2014, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).


VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CNPJ: 17.757.258/0001-30
Avenida Getúlio Vargas, nº 1511
C.E.P.: 83301-010 - Piraquara - PR



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2014 - DL

Processo Administrativo: 9/2014
Processo de Licitação: 9/2014
Data do Processo: 31/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ERONDI LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2014
b) Licitação Nr.: 7/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 31/01/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX PARA HOMENAGEM DE CIDADÃO HONORÁRIO NAS FESTIVIDADES DE 29 DE JANEIRO DE 2014 - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000417 - CASA AQUARELA LTDA - ME	1	0,0000	780,00
	1		780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (15) Saldo: 178.447,53



Presidente da Câmara

Republicado por incorreção

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:537EA253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2014 DISPENSA Nº
06/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **J L Gonçalves e Filho LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Francisco Leal 390, Vila São Cristóvão na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/05.858.080/0001-34, para o fornecimento de cinco assentos sanitários branco, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Souza Ribas e Ribas LTDA-Resplendore**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barão do Cerro Azul 1749, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/07.952.441/0001-32, para o fornecimento de um conjunto de vaso sanitário branco, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:CDF30718

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2014 DISPENSA Nº
07/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Casa Aquarela LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 407, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 08.929.303/0001-03, para confecção de placas em aço inox escovado 21x29cm, gravado em baixo relevo, até três cores com moldura para solenidade em 29 de janeiro de 2014, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

Valor da Contratação: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:5322953C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2014 DISPENSA Nº
08/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Sandipel Com.de Supr.Maqs e**

Assis.Tecnica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Waldemar Kost, 473, Vila Hauer na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 01.658.730/0001-47, para fornecimento de quatro unidades de imagem RICOH 201, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da Contratação: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:10B84174

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº008/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1º Nomear Jennyfer Alexandra da Silva Procópio, portadora do RG nº 9835415-8 PR e CPF nº 068676829-95 para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:B97818C2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7836/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	Servidor	Cargo	Conclusão
6255-3	Valmir Soares	Técnico Administrativo	01/01/2014
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENAR			
Matrícula	Servidor	Cargo	Conclusão
6661-3	Dejanira Nunes dos Santos Gaspar	Agente Operacional	03/01/2014
6662-1	Hamilton Tavares Bastos Filho	Agente Operacional	10/01/2014
6660-5	Joaquim Rodrigues Alves	Agente Operacional	03/01/2014
6659-1	Roberto Carlos Lucindo	Agente Operacional	04/01/2014
6646-0	Thiago Machado Gomes	Agente Operacional	03/01/2014
6561-7	Vanessa Maria do Nascimento de Oliveira	Agente Operacional	29/01/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – **CONCLUSÃO** do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Janeiro de 2014.